CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 004/2026-CMI

Processo Administrativo nº.: 005/2026
Inexigibilidade nº.: 004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 005/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2025, inclusive Termo de Referência e Parecer Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 3.290,00 (Três Mil Duzentos e Noventa Reais), referente à contratação da empresa "Supreme Capacitação e Treinamento Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº. 53.940.195/0001-16, situada no Setor SCS QD. 2, Bloco C, Entrada 99, Edifício São Paulo, S/N, Sala 314, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 70.314-900, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 005/2026
Inexigibilidade de licitação nº.: 004/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 005/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "Supreme Capacitação e Treinamento Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº. 53.940.195/0001-16, situada no Setor SCS QD. 2, Bloco C, Entrada 99, Edifício São Paulo, S/N, Sala 314, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 70.314-900.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereador e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias.

Valor total: R$ 3.290,00 (Três Mil Duzentos e Noventa Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30772/fv_enynZimOn1f-9GKyf_5ChagDrjoRZ.pdf

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: f10ae5bf-ba2a-495d-990f-90850bcbb5ca